

Constrangimentos Socioeconômicos no Acesso à Educação Superior no Brasil

NELSON CARDOSO AMARAL

Universidade Federal de Goiás | nelsoncardosoamaral@gmail.com

Resumo

O estudo apresenta o quantitativo dos recursos financeiros das IES brasileiras no período 1999-2009, relativizando-os em relação aos recursos do PIB e dimensionando o tamanho da educação superior brasileira no ano de 2023 – possível final da década do novo Plano Nacional de Educação (PNE) em discussão no Congresso Nacional. Além de quantificar o montante de recursos necessários em 2023, o estudo analisa o perfil socioeconômico da população brasileira, sobretudo o dos jovens com idade entre 18 e 29 anos, e discute onde estaria o limite estabelecido pela realidade da desigualdade social existente no Brasil, que está impondo constrangimentos às famílias para manterem seus filhos em IES; mesmo nas públicas, sem o pagamento de mensalidades. Dessa forma, explicitam-se desafios a serem enfrentados para se atingir uma taxa bruta de 50% e uma taxa líquida de 33% na educação superior brasileira, no final da década do novo PNE.

Palavras-chave: Financiamento; Educação superior; Perfil socioeconômico; PIB; PNE.

Social Economic Embarrassment in the Superior Education Access in Brazil

Abstract

This study presents the quantitative of the financial resources of the Brazilian Higher Education Institution (HEI) in the period of 1999-2009, put that in perspective in relation to the resources of the GDP and sizing the Brazilian higher education in the year of 2023, the possible final decade of the new National Education Plan (PNE) in discussion on the National Congress. Beside to sizing the resources amount needed in 2023, the study analyzes the social economic profile of the Brazilian population, manly of the young with ages from 18 to 29, and discuss where is the limit established by the reality of the social inequality existing in Brazil, that is imposing constraints to families to keep their children in the HEI, even in the public ones, without the payment of fees. In this way, set up challenges to be faced in order to achieve a gross rate of 50% and a net rate of 33% in Brazilian higher education at the end of the decade of the PNE.

Key Words: Funding; Higher education; Social economic profile; GDP; PNE.

1 Introdução

O oferecimento da educação superior no Brasil é realizado por uma grande diversidade de formatos institucionais. O censo da educação superior de 2010 apresentou como resultado que existem universidades (8,0%), centros universitários (5,3%), faculdades (85,2%), institutos federais e centros federais de educação tecnológica (1,6%) (INEP, 2011). Essas instituições podem ser classificadas em públicas ou privadas; as públicas se instalam no âmbito federal, estadual e municipal; e as privadas são as particulares em sentido estrito, e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas. Em 2010, mais de 70% das matrículas estavam nas instituições de educação superior (IES) privadas.

Um ponto sensível no debate sobre esse conjunto de instituições é o de como se efetiva o seu financiamento. No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988 afirma que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]” (BRASIL, 1988, art. 205). Sendo um dever da família e tendo a colaboração da sociedade, pode-se inferir que o seu financiamento pode se efetivar tanto pelos recursos do fundo público, que é estatal, quanto pelo pagamento de mensalidades, que são recursos das famílias, e da interação das instituições educacionais com os mais diversos setores da sociedade – empresas, indústrias, associações etc. Esses setores assinam convênios ou contratos com as IES que lhes prestam algum tipo de serviço que, em princípio, envolve as

atividades acadêmicas. Em geral, o mais comum e o que ocorre em países que conseguiram elevados índices de desenvolvimento material e tecnológico, é esperar que as IES possam contribuir para o país enfrentar com êxito os desafios presentes na sociedade, no que diz respeito tanto ao desenvolvimento social, econômico e cultural, como a contribuição para assegurar a competitividade técnica da economia nacional, no contexto capitalista internacional (BERCHEM, 1990; CONCEIÇÃO et al., 1998).

A CF de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 estabelecem papéis aparentemente diferentes e complementares para as IES públicas e privadas. Ao setor público estariam mais vinculadas as atividades de pesquisa e pós-graduação, e ao setor privado se incumbiria, basicamente, do ensino de graduação. O Plano Nacional de Educação (PNE), que teve vigência de 2001 a 2011, ressalta a importância do setor privado no processo de expansão no número de alunos na educação superior: “É importante a contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitadas os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 2001). Explicita, ainda, que “as instituições não vocacionadas para a pesquisa, mas que praticam ensino de qualidade e, eventualmente, extensão, tem um importante papel a cumprir no sistema de educação superior e sua expansão, devendo exercer inclusive prerrogativas da autonomia” (BRASIL, 2001).

As instituições públicas mereceram, no PNE (2001-2011), um destaque especial quando se falava da pesquisa e da pós-graduação e, ainda, quando é proposta a expansão de suas vagas para absorver um maior contingente de pessoas carentes e aquelas que só poderiam estudar no período noturno. O PNE (2001-2011), em suas diretrizes, expressava esses fatos da seguinte forma:

(a) Há necessidade de expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao País, que depende dessas instituições, uma vez que realizam mais de 90% da pesquisa e da pós-graduação nacionais – em sintonia com o papel constitucional a elas reservado.

(b) Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais, possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito, nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno (BRASIL, 2001).

Assim, para o setor público estariam as responsabilidades de realizar pesquisa, oferecer programas de pós-graduação e desenvolver ações que permitissem uma expansão que procurasse absorver alunos carentes e aluno-trabalhador em cursos noturnos. Ao setor privado especifica-se o papel de suportar uma grande expansão do número de vagas mantendo-se um determinado nível de qualidade, além do fato de que a instituição privada classificada como universidade precisaria, também, desenvolver pesquisa e oferecer pós-graduação *stricto sensu*.

A Tabela 1 mostra a distribuição dos programas de pós-graduação nas diversas regiões/Estados brasileiros, explicitando o que é público e o que é privado, refletindo, em algum grau, as afirmações contidas no PNE (2001-2011).

Tabela 1 – Número de programas de pós-graduação em cada região/Estado brasileiro -2010

Região/Estado	Federais	Estaduais	Municipais	Privadas	Total
Região Norte					
Rondônia	8	-	-	-	8
Acre	5	-	-	-	5
Amazonas	39	4	-	3	66
Roraima	5	-	-	-	5
Pará	51	3	-	3	57
Amapá	4	-	-	-	4
Tocantins	8	-	-	-	8
Região Nordeste					
Maranhão	16	3	-	2	21
Piauí	20	-	-	-	20
Ceará	56	20	-	5	81
Rio Gr. do Norte	51	3	-	1	55
Paraíba	61	9	-	-	70
Pernambuco	94	12	-	11	117
Alagoas	22	-	-	-	22
Sergipe	23	-	-	3	26
Bahia	70	38	-	15	123
Região Sudeste					
Minas Gerais	235	10	-	45	290
Espírito Santo	40	-	-	9	49
Rio de Janeiro	217	61	-	71	349
São Paulo	94	415	12	172	693
Região Sul					
Paraná	72	101	-	36	209
Santa Catarina	64	15	10	25	114
Rio Gr. do Sul	160	-	-	101	261
Região Centro-Oeste					
Mato G. do Sul	28	2	-	6	36
Mato Grosso	27	5	-	-	32
Goiás	40	2	1	15	58
Distrito Federal	69	-	-	12	81
Total Geral	1.579	703	23	535	2.840

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GECAPE, 2010).

A legislação brasileira procurou, também, definir a destinação dos recursos públicos vinculados à educação nacional. Com relação às IES privadas, a CF (BRASIL 1988, art. 213) permite que as classificadas como comunitárias, confessionais ou filantrópicas recebam recursos públicos desde que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação e que assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição comunitária confessional ou filantrópica, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades. Quando se trata de atividades de pesquisa e extensão, qualquer instituição privada, mesmo a particular em sentido estrito, poderá receber apoio financeiro do poder público.

As universidades e as instituições de pesquisa científica e tecnológica gozam de autonomia de gestão financeira (BRASIL, 1988, art. 207) e o artigo 212 da CF de 1988 vinculou recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios à manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis.

As IES mantidas pela União receberam um tratamento especial da LDB que, em seu artigo 55 enfatiza que caberá “à União assegurar anualmente, em seu orçamento geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por elas mantidas” (BRASIL, 1996, art. 55).

Há, portanto, no Brasil, um conjunto de normas que disciplinam o financiamento da educação brasileira e, em particular, da educação superior.

Neste estudo, utilizaremos informações financeiras contidas nos censos da educação superior divulgados pelo INEP e em dados apurados na execução orçamentária do governo federal disponíveis na página da Câmara dos Deputados¹ no caso das IES instaladas na esfera da União. As informações financeiras do censo da educação superior são fornecidas pelas próprias instituições e, portanto, não há a garantia de que elas correspondam aos valores reais; entretanto, na inexistência de outras fontes, principalmente para as instituições privadas, elas nos fornecem uma primeira aproximação de um universo ainda muito pouco conhecido.

Em primeiro lugar, apresentamos a origem dos recursos financeiros das IES brasileiras, tanto públicas quanto privadas, utilizando os dados do censo financeiro da educação superior para, em seguida, tratar de examinar qual seria o tamanho da educação superior brasileira em 2023, supondo que este será o ano de término do decênio do próximo PNE. No próximo item, tratamos de estimar o valor a ser aplicado para atingir a expansão prevista no próximo PNE, analisando, em sequência, a seguinte pergunta: as condições socioeconômicas das famílias brasileiras estariam atingindo um limite para que as pessoas frequentem um curso superior? Finalmente, apresentamos as considerações finais deste estudo.

2 A origem dos recursos financeiros das IES brasileiras no período 1999-2009

Os censos financeiros da educação superior do período 2000-2010 (INEP, 2000-2010) nos revelam que a origem dos recursos financeiros das IES brasileiras pode ser agrupada em dois grandes

¹ Disponível em: <www.camara.gov.br>.

blocos que podem ser chamados de receitas próprias e receitas de transferências; o censo de um determinado ano apresenta os recursos financeiros do ano anterior. As receitas próprias são aqueles recursos provenientes dos alunos, do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de contratos ou convênios, e das mantenedoras. As receitas de transferências são as dotações da União, dos Estados, dos municípios, de convênios com organismos públicos e outras receitas de origem públicas.

As IES se apresentam com dois perfis distintos: as municipais e as privadas possuem os seus recursos financeiros oriundos quase em sua totalidade das receitas próprias; e as federais e estaduais, das receitas de transferência, com percentuais entre 80% e 90%. As Tabelas 2 e 3 apresentam os resultados para o período 1999-2009.

Tabela 2 – As receitas das IES municipais e privadas como percentuais das receitas totais

Ano	Receitas próprias		Receitas de transferências	
	Municipal (%)	Privada (%)	Municipal (%)	Privada (%)
1999	84,6	91,0	2,6	1,3
2000	71,2	95,2	8,2	0,8
2001	93,8	95,2	3,5	0,7
2002	87,2	92,6	4,8	1,1
2003	91,4	89,9	3,3	0,7
2004	91,3	90,7	3,2	1,2
2005	91,8	94,7	3,8	0,3
2006	93,3	81,0	3,1	0,1
2007	88,2	95,5	8,9	0,2
2008	87,4	91,7	5,9	1,7
2009	88,4	_*	5,1	_*

Fonte: INEP: Censos financeiros da educação superior (2000-2010).

Nota: * Informações muito inconsistentes com as dos anos anteriores (71,3% e 20,4%).

As instituições privadas possuem a quase totalidade de seus recursos oriundos da cobrança de mensalidades, chegando a 95,5% em 2007. As receitas classificadas como de transferências são ínfimas no contexto das IES privadas.

As IES municipais, apesar de serem vinculadas à esfera pública, cobram mensalidades e elas significam um percentual elevado dos recursos financeiros, significando 93,8% em 2001. As receitas de transferências, no caso dessas instituições, atingiram 8,9% da receita total no ano de 2007. A cobrança de mensalidades nas instituições municipais ficou permitida pela CF de 1988 que, no artigo 242 das disposições constitucionais gerais, estabeleceu que o princípio

da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais “não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos” (BRASIL, 1988, art. 242).

Tabela 3 – As receitas das IES federais e estaduais como percentuais das receitas totais

Ano	Receitas próprias		Receitas de transferências	
	Federais (%)	Estaduais (%)	Federais (%)	Estaduais (%)
1999	88,2	81,8	3,0	13,9
2000	95,6	87,9	3,1	7,2
2001	93,4	90,5	5,6	7,4
2002	96,5	88,4	2,6	7,6
2003	95,8	85,6	2,8	10,6
2004	95,5	87,8	2,0	4,7
2005	95,4	89,7	2,4	6,4
2006	95,3	88,6	2,7	3,7
2007	93,6	90,5	3,9	5,1
2008	88,6	88,8	9,6	7,8
2009	90,8	_*	5,3	_*

Fonte: INEP: Censos financeiros da educação superior (2000-2010).

Nota: * Informações muito inconsistentes com as dos anos anteriores (32,0% e 64,6%).

As instituições federais possuem a quase totalidade dos seus recursos transferidos ou pela União ou pela assinatura de convênios. Os recursos próprios significam uma ínfima parcela percentual, sendo que destes, a maior parte é obtida pela execução de contratos ou convênios.

As IES estaduais recebem a maior parte de seus recursos de transferências dos fundos públicos estaduais, sendo que os recursos próprios são, em termos percentuais, superiores aos das federais e atingiram 13,9% em 1999.

Ressalte-se que o censo financeiro da educação superior não apura a execução dos recursos financeiros associados às atividades desenvolvidas pelas fundações de apoio vinculadas às IES federais ou estaduais, que envolve um grande volume de recursos financeiros (AMARAL, 2003).

3 O tamanho da educação superior no novo PNE (2013-2023?)²: o público e o privado

O novo PNE (2013-2023?) em discussão no Congresso Nacional – versão aprovada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados – estabelece em sua meta 12 que, na década, a taxa bruta de matrícula na educação superior deve se elevar para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, “assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos quarenta por cento [40%] das novas matrículas, no segmento público” (BRASIL, 2011). A meta 20 estabelece que o investimento público em educação pública deve atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio (BRASIL, 2011).

O censo da educação superior de 2010 (INEP, 2011) e o GEOCAPES-Dados Estatísticos-2010 (GEOCAPES, 2010) nos permitem apurar a taxa bruta de matrículas na educação superior no ano de 2010. A Tabela 4 apresenta os dados referentes às matrículas totais na educação superior, considerando a graduação – presencial e a distância – e o mestrado e o doutorado.

Tabela 4 – Os estudantes matriculados na ES brasileira no ano de 2010

IES	Matrículas presenciais	Matrículas a distância	Matrículas no MS e DR	Total de matrículas
Federais	833.934	104.722	89.896	1.028.552
Estaduais	524.698	76.414	48.950	650.062
Municipais	103.064	466	848	104.378
Privadas	3.987.424	648.577	28.497	4.664.498
Total	5.449.120	830.179	168.191	6.447.490

Fonte: INEP: Censo da Educação Superior (2010) e CAPES: GEOCAPES (2010).

São, portanto, 6.447.490 estudantes matriculados em toda a educação superior brasileira. Considerando que o Censo Demográfico de 2010 – apurado pelo IBGE – registrou 23.878.190 jovens com idade entre 18 e 24 anos, podemos concluir que a taxa bruta de 2010 foi de 27,0%. Portanto, é necessário, para atender à meta 12, que se eleve este valor para 50% em 2023. Projeções do IBGE mostram que a população de jovens com idade de 18 a 24 anos em 2023 deve ser de 23.817.738; isto implica que deveríamos passar de 6.447.490 para 11.908.869 estudantes matriculados na educação superior brasileira e, portanto, uma expansão de 5.461.734 matrículas. Além disso, desses 5.461.374 estudantes, no mínimo, 2.184.552 (40%) deve ser a expansão no público e, nesse caso, 3.276.827 (60%) deve ser a expansão no setor privado.

² A interrogação se refere ao ano de aprovação e término do novo PNE que se encontra em tramitação no Congresso Nacional; estamos considerando neste estudo que sua aprovação se efetivará para validade na década 2013-2023.

Com esta expansão, as IES públicas – federais estaduais e municipais – teriam que passar de 1.900.407 alunos para 3.863.166, um aumento de 103,3%; e as IES privadas deveriam passar de 4.664.498 estudantes para 8.045.703, uma elevação de 72,5%.

A Tabela 5 apresenta a evolução da taxa líquida no período de 1995-2009, que abrange os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luiz Inácio Lula da Silva (Lula).

Tabela 5 – Percentual de jovens com idade entre 18 e 24 anos matriculados na educação superior brasileira (1995-2009)

Ano	Número de jovens no Brasil com idade entre 18 e 24 anos	Número de jovens com idade entre 18 e 24 anos matriculados na ES brasileira*	%
1995	18.737.006	1.104.783	5,9
1997	19.634.957	1.238.121	6,3
1999	21.271.078	1.567.917	7,4
2001	22.940.218	2.070.441	9,0
2002	23.333.112	2.316.184	9,9
2003	23.645.914	2.548.402	10,8
2004	24.072.318	2.557.735	10,6
2005	24.405.518	2.769.418	11,3
2006	24.285.000	3.091.000	12,7
2007	23.845.000	3.151.000	13,2
2008	23.242.000	3.221.000	13,9
2009	23.034.321	3.361.748	14,6

Fonte: IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (1995-2009).

Nota: * Todas as possibilidades, presencial e a distância, inclusive alunos de mestrado e doutorado.

Chegamos, portanto, em 2009 com uma taxa líquida de 14,6% e, em 2023, essa taxa deveria passar para 33%, conforme determina a meta 12. Espera-se que, ao atingir a taxa bruta de 50%, automaticamente, a taxa líquida de 33% também seja atingida; caso isso não ocorra, a expansão analisada anteriormente deveria ter valores ainda mais elevados.

Na educação superior, diferentemente do ensino fundamental e médio, afirma-se que há universalização desse nível educacional quando se tem mais de 50% dos jovens na faixa de 18 a 24 anos matriculados na educação superior, ou seja, uma taxa líquida de 50% (GOMES; MORAES, 2012). O Brasil ainda está muito distante dessa meta e o que se discute na proposta de novo PNE, a vigorar no próximo decênio a partir de sua aprovação, é de que seja atingida a marca dos 33%, o que garantiria a classificação de massificação da educação superior e nos tiraria da situação caracterizada como de uma educação superior de elite (GOMES; MORAES, 2012). Em 2009, esse percentual foi

de 14,6%, sendo que a educação superior deixa de ser elitista quando essa taxa líquida ultrapassa os 15%. (GOMES; MORAES, 2012, p.174).

Em 2023, efetivando-se o crescimento previsto na meta 12 do novo PNE, a educação superior brasileira ainda continuaria muito privatizada. As matrículas seriam 32,4% públicas e 67,6% privadas. Esses percentuais ainda deixam o Brasil na lista dos países do mundo com um dos maiores percentuais de matrículas em instituições privadas. A Tabela 6 mostra o percentual em diversos países selecionados, considerando dados de 2009 para o Brasil e de 2008 para os demais países.

Tabela 6 – Percentual de matrículas em instituições privadas de ES

País	% de matrículas nas IES privadas
Indonésia	67,7
Brasil	74,4
México	33,3
Argentina	26,0
Chile	76,6
Uruguai	11,5
Rússia	14,2
Portugal	24,9
Coreia do Sul	80,2
França	31,3
Dinamarca	2,2
Espanha	14,1
Austrália	5,0
Alemanha	8,9
Japão	79,2
Estados Unidos	26,1
Áustria	15,9
Noruega	14,0

Fonte: Brasil: 2009 (INEP, 2011) e demais países, 2008 (UNESCO, 2010).

O Brasil, com o percentual de 74,4%, em 2009, só possui percentual menor que o Chile (76,6%), a Coreia do Sul (80,2%) e o Japão (79,2%). Verifica-se que nos EUA apenas 26,1% estão matriculados em IES privadas, na França, 31,3%, na Espanha, 14,1%, na Argentina, 26,0% e no Uruguai, 14,2%; a média dos países da Organização para o Desenvolvimento Econômico (OCDE) era de 36,2%, conforme mostra o documento *Education at a Glance - 2011* (OCDE, 2011).

4 O financiamento da educação superior nos censos financeiros: o valor a ser aplicado para atingir a expansão prevista no novo PNE

4.1 Os Recursos Aplicados pelas IES no Período 1999-2009

As instituições federais, estaduais e municipais – que consideraremos públicas, apesar de cobrarem mensalidades – e privadas declararam, no período 2000-2010 ao censo financeiro da educação superior, que efetivaram em suas execuções orçamentárias de 1999-2009 os montantes de recursos constantes da Tabela 7 como despesas no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tabela 7 – Volume total das despesas das IES, por categoria administrativa (1999-2009)

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
1999	16.865	13.139	616	21.599	52.219
2000	16.956	9.295	559	30.027	56.837
2001	23.380	8.289	1.157	33.852	66.677
2002	18.640	10.062	1.033	39.971	69.706
2003	17.121	16.415	1.088	50.391	85.014
2004	20.603	8.149	1.350	39.498	69.600
2005	20.633	9.686	1.558	33.644	65.522
2006	20.799	10.064	3.632	49.806	84.301
2007	27.052	14.170	4.356	100.144	145.722
2008	41.496	13.296	1.982	77.873	134.646
2009	39.069	36.171	907	80.619	156.767

Fonte: INEP: Censo Financeiro da Educação Superior (2000-2010).

Nota: Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2012.

Utilizaremos como referência neste estudo os dados do ano de 2007 para as instituições federais e estaduais, os dados de 2005 para as instituições municipais e os de 2006 para as instituições privadas, uma vez que as informações de anos mais recentes parecem conter algum problema em suas consolidações, quando se examina a série histórica da tabela anterior. Os valores das federais em 2008 e 2009 são muito elevados; o valor das estaduais, em 2009, possui valor mais que o dobro do de 2003, que foi o maior da série; os valores das municipais de 2006 e 2007 são muito altos e os de 2009 são baixos e, nas privadas, os valores de 2007 a 2009 são extremamente elevados. A Tabela 8 resume os valores que serão considerados neste estudo, relativizando-os em relação ao PIB dos respectivos anos.

Tabela 8 – Volume total de despesas das IES a serem utilizados neste estudo

Ano	Federais	Estaduais	Municipais	Privadas	%PIB
2005	-	-	1.558	-	0,053
2006	-	-	-	49.806	1,585
2007	27.052	14.170	-	-	1,211
Total					2,849

Fonte: INEP: Censo Financeiro da Educação Superior (2000-2010). IBGE: PIB de 2005, 2006 e 2007.

Nota: Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2012.

Os montantes aplicados nas IES públicas representam, portanto, um valor inferior ao aplicado nas IES privadas. As mensalidades pagas pelas famílias representam valores da ordem de 1,6% do PIB e os valores financeiros aplicados utilizando os recursos públicos representam valores da ordem de 1,3% do PIB. Deve-se lembrar que esses são dados informados pelas instituições e podem conter incorreções; entretanto, como já afirmamos anteriormente, são as únicas fontes disponíveis, principalmente para as IES privadas.

4.2 O Valor Financeiro a ser Aplicado por Aluno que Entrará nas Instituições até 2023

A obtenção do valor financeiro a ser aplicado por aluno que entrará nas instituições nos conduz a obter o valor que foi aplicado nos anos de 2005, 2006 e 2007 da tabela anterior. Para efetivarmos o cálculo dos valores, retiraremos dos valores aplicados nas IES os pagamentos de aposentados e de hospitais universitários, pelo fato de que eles não se repetiriam quando da entrada de novos estudantes nas instituições. A Tabela 9 explicita os valores financeiros a serem utilizados nesse cálculo.

Tabela 9 – Valor para o cálculo do valor a ser aplicado por aluno

IES	Valor total aplicado nas IES (a)	Pagamento de aposentados (b)	Valor aplicado nos hospitais universitários (c)	Valor para o cálculo dos recursos por aluno (d) = (a-b-c)
Federais (2007)	27.052	4.511	2.435	20.106
Estaduais (2007)	14.170	316	1.275	12.579
Municipais (2005)	1.558	-	140	1.418
Privadas (2006)	49.806	-	4.483	45.323

Fonte: INEP: Censo da Educação Superior (2010) e Execução Orçamentária do Governo Federal (2009)³.

Nota: Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2012.

No cálculo do valor aplicado nos hospitais universitários, considerou-se para todas as instituições a mesma proporcionalidade das IES federais no ano de 2009, 9%, pela inexistência dessa informação no ano de 2007 e, também, a inexistência dessa informação para as outras categorias administrativas.

³ Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2013.

O valor das federais foi obtido a partir da execução orçamentária dessas instituições que podem ser obtidos na página da Câmara dos Deputados.

Os estudantes de graduação – presenciais e a distância – e de mestrado e doutorado nos anos respectivos (2005, 2006 e 2007) foram os da Tabela 10, que mostra também o valor aplicado por aluno a ser utilizado neste estudo para projetar o volume de recursos a ser aplicado em 2023, para atender a meta 12 do novo PNE.

Tabela 10 – Valor por aluno a ser utilizado no ano de 2023

IES	Valor aplicado nas IES para aluno novo	Estudantes de Graduação		Estudantes de MS e DR	Total de estudantes	Valor por aluno novo em R\$
		Presenciais	A distância			
Federais (2007)	20.106	615.542	25.552	67.989	709.083	28.355
Estaduais (2007)	12.579	482.814	14.683	42.662	540.159	23.287
Municipais (2005)	1.418	135.966	53	713	178.681	7.935
Privadas (2006)	45.323	3.467.342	169.562	24.780	3.661.684	12.378

Fonte: INEP: Censo da Educação Superior (2005-2006-2007) e cálculos deste estudo.

Nota: Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2012.

Ressalte-se que os valores por aluno novo da tabela anterior não são comparáveis, por não se constituírem em custos dos alunos; quando se define uma metodologia para o cálculo dos custos dos alunos, é possível efetivar as comparações. Num estudo de custos dos alunos, outras considerações precisam ser feitas como, por exemplo, os recursos que se dirigem à pesquisa e à extensão. Uma metodologia foi estabelecida no estudo *O Financiamento das IES Brasileiras em 2005: recursos públicos, privados e custo dos alunos* (AMARAL; PINTO, 2010) e os custos obtidos foram os da Tabela 11 e que, portanto, são comparáveis.

Tabela 11 - Custo médio do aluno de graduação por natureza das IES - 2005

IES	Recursos financeiros destinados ao ensino de graduação (R\$ milhões)	Total de alunos de graduação presenciais e de pós-graduação stricto-sensu	Custo médio do aluno de graduação (R\$)
Federal	7.841	641.035	12.231,78
Estadual	5.279	516.102	10.228,60
Municipal	1.289	135.966	9.480,31
Particular	13.939	1.759.512	7.922,08
Com/Conf/Fil	14.089	1.524.589	9.241,18

Fonte: Amaral e Pinto (2010, p. 68).

Nota: Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2010.

O custo médio contido nesta tabela representa o valor financeiro aplicado para formar um aluno de graduação das IES. São retirados recursos com o pagamento de aposentados, hospitais e os aplicados nas atividades de pesquisa e extensão.

4.3 Os Recursos Públicos e Privados Necessários para o Ano de 2023

Considerando que as IES públicas – federais, estaduais e municipais – deverão passar de 1.900.407 estudantes matriculados em 2010 para 3.863.166, em 2023, teríamos, portanto, um acréscimo de 1.962.759 estudantes que precisam ser distribuídos entre os três níveis administrativos. O setor privado deveria crescer 3.381.205 estudantes, passando de 4.664.498 em 2010 para 8.045.703, em 2023.

Distribuindo os estudantes a serem acrescentados nas IES federais, estaduais e municipais, de forma proporcional aos quantitativos de alunos existentes em 2010, obteríamos os dados da Tabela 12, que mostra também o volume de recursos financeiros a serem acrescentados, considerando os valores por aluno novo, calculados anteriormente.

Tabela 12 – Volume de recursos financeiros a serem acrescentados em 2023

IES	Total de alunos novos em 2023	Valor por aluno novo em R\$	Valor a ser aplicado na educação superior em R\$ milhões
Federais	1.062.299	28.355	30.122
Estaduais	671.390	23.287	15.635
Municipais	229.070	7.935	1.818
Privadas	3.381.205	12.378	41.852
Total	5.343.964		89.428

Fonte: Projeções e cálculos deste estudo.

Dessa forma, os valores totais a serem aplicados na educação superior, em 2023, seriam os da Tabela 13, em que considerou-se o PIB de 2023 com o valor de R\$ 5.557 bilhões, conforme projeções do Ministério da Fazenda (AMARAL, 2011).

Tabela 13 – Valor total dos recursos a serem aplicados nas IES em 2023

IES	Valor aplicado antes da expansão do PNE	Valor a ser acrescentado em 2023	Valor total em 2023	Valor total em 2023 como percentual do PIB de 2023
Federais	27.052	30.122	57.174	1,029
Estaduais	14.170	15.635	29.805	0,536
Municipais	1.558	1.818	3.376	0,061
Privadas	49.806	41.852	91.658	1,649
Total	92.586	89.427	182.013	3,275

Fonte: Ministério da Fazenda, Projeções de Crescimento do PIB (2009) e cálculos deste estudo.

Nota: Valores em R\$ milhões.

As despesas com as IES públicas passariam, portanto, de algo em torno de 1,3% do PIB dos anos anteriores à expansão do PNE para valores em torno de 1,6% do PIB de 2023, sendo que nas IES privadas permaneceria o mesmo percentual do PIB nos dois períodos temporais, 1,6%. Em 2023, os recursos financeiros ficariam divididos em quantidades praticamente iguais entre os recursos públicos e os recursos privados, que se originam do pagamento de mensalidades pelas famílias.

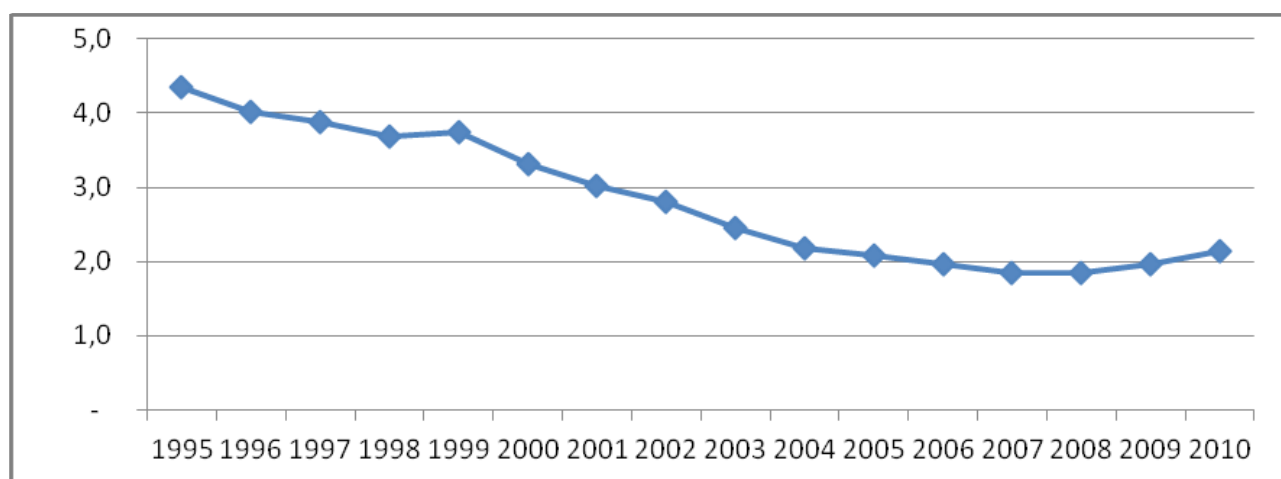
Considerando que o percentual de recursos em relação ao PIB nos anos de 2005-2006-2007 apresentou um total de 2,849%, o aumento para 3,275% deveria ocorrer pela elevação dos recursos totais na educação brasileira para 10% do PIB.

5 O limite da população brasileira para frequentar um curso superior

Três informações envolvendo o número de inscritos nos processos seletivos das IES, o número de vagas não preenchidas e a taxa de crescimento das vagas nos alertam para o seguinte questionamento: as condições socioeconômicas das famílias brasileiras estariam atingindo um limite para que as pessoas frequentem um curso superior?

O Gráfico 1 mostra a evolução da relação inscritos, por vagas, no período 1995-2010, governos FHC e Lula.

Gráfico 1 – A relação inscritos, por vagas, no período 1995-2010

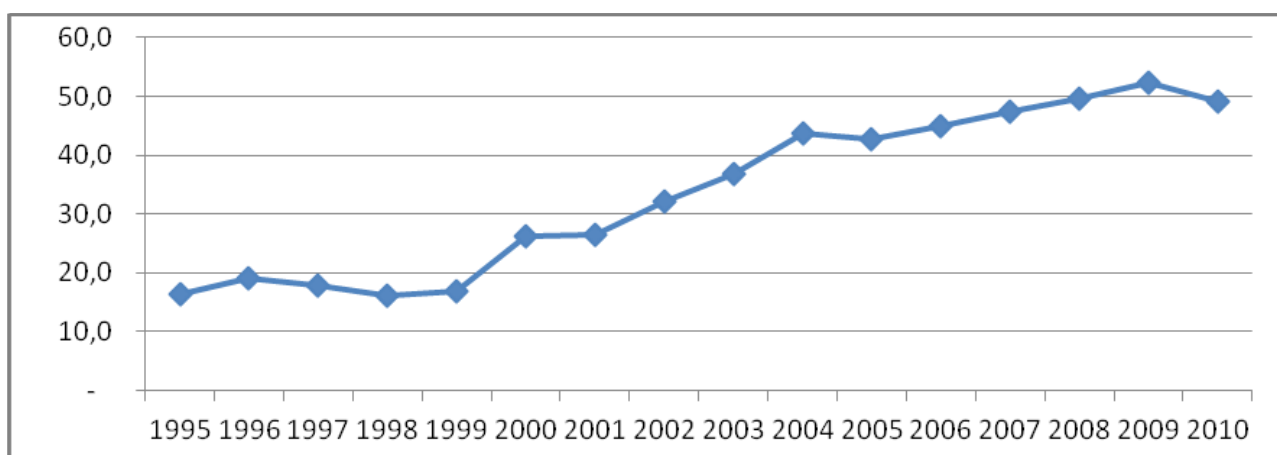


Fonte: Censo da Educação Superior (1995-2010).

Nota-se que eram 4,3 inscritos por vaga em 1995 e essa relação caiu para 2,1 em 2010. Houve um grande crescimento no número de vagas, eram 610.355 em 1995 e passou para 3.120.192, em 2010, um crescimento de 411,2%; o número de inscritos diminuiu de 2.653.853 em 1995 e passou para 6.698.902 em 2010, agora, um crescimento de 152,4%.

Era de se esperar, tendo em vista as baixas taxas líquida e bruta da educação superior brasileira que, aumentando-se as vagas, os candidatos também se apresentariam em quantidade proporcional ao aumento das vagas. Mesmo nas instituições federais, houve uma relação de 10,5 em 2003, e a relação caiu para 6,3 em 2009, retornando para 9,1 em 2010. Nas estaduais, caiu de 10,0 em 2000 para 7,5, em 2010, e nas municipais e privadas que cobram mensalidades, caíram muito, de 3,0 (1995) para 1,2 (2010) e 2,9 (1995) para 1,2 (2010), respectivamente.

O Gráfico 2 mostra a evolução no percentual de vagas oferecidas e que não são preenchidas, no período 1995-2010.

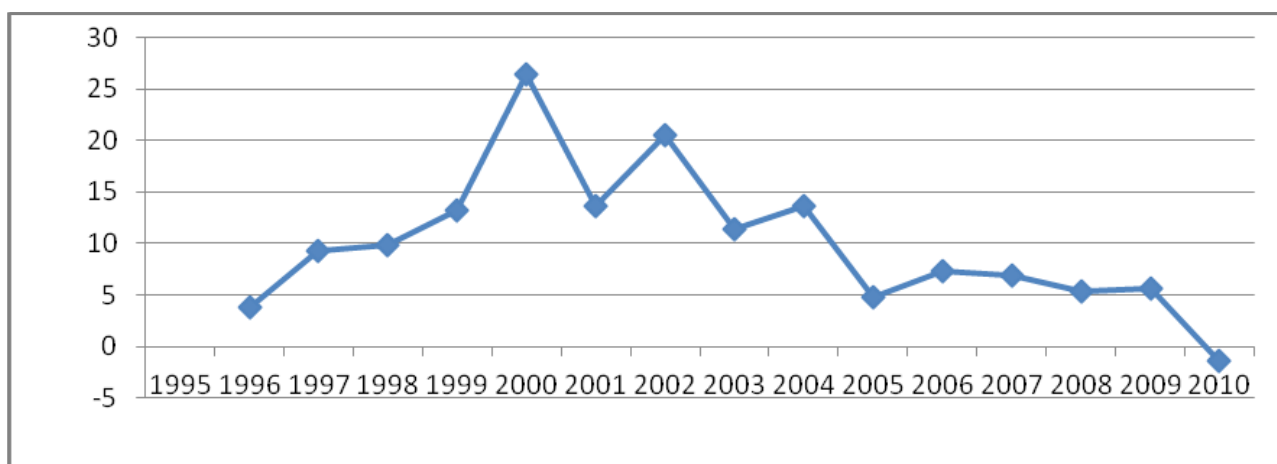
Gráfico 2 — Percentual de vagas que foram oferecidas e não foram preenchidas (1995-2010)

Fonte: Censo da Educação Superior (1995-2010).

Eram 16,4% em 1995 e foram 49,0% em 2010. Nas IES federais, esses percentuais foram muito baixos em 2009 e 2010; nas estaduais, foram de 7,9% e 6,0% nesses anos; e nas municipais e privadas, onde as famílias precisam pagar mensalidades, esses percentuais foram muito elevados: 48,7% (2009) e 53,0% (2010) nas municipais e 58,2 (2009) e 55,8% (2010) nas privadas.

Novamente, podemos perguntar: com tantas pessoas no Brasil precisando frequentar a educação superior, haveria um limite econômico para que as famílias efetivassem as matrículas nas vagas não preenchidas?

O Gráfico 3 apresenta a taxa de crescimento das vagas na educação superior brasileira, no período de 1995 a 2010.

Gráfico 3 — Taxa de crescimento das vagas no Brasil no período 1995-2010

Fonte: Censo da Educação Superior (1995-2010).

Há taxas de crescimento muito elevadas em 2000 (26,5%), 2002 (20,6%) e 2004 (13,7%); e uma forte queda em 2010 (-1,4%), havendo, portanto, uma redução no quantitativo de vagas no ano de 2010, em relação ao ano de 2009. Nos anos de 2009 e 2010, as federais e estaduais tiveram altas taxas de crescimento, 19,4% (2009) e 15,4% (2010) e 8,4% (2009) e 8,2% (2010), respectivamente. As municipais e as privadas apresentaram até taxas negativas de crescimento; as municipais, -2,7% (2009) e 3,0% (2010) e as privadas, 4,7% (2009) e -3,6% (2010).

As IES já teriam percebido os limites socioeconômicos e iniciado um processo de diminuição no quantitativo de vagas a serem oferecidas?

Examinando a distribuição de renda no Brasil e o perfil socioeconômico da população, podemos concluir que existe um limite à quantidade de pessoas que podem frequentar um curso de graduação mesmo em uma IES pública, considerando-se os custos associados a transporte, alimentação, material didático a ser utilizado etc. É claro que, para estudar nas IES municipais e privadas, ainda há que se considerar o pagamento de mensalidades.

A Tabela 14 apresenta a quantidade de moradores em domicílios particulares por classe de rendimento mensal domiciliar *per capita*, em salários mínimos (s.m.).

Tabela 14 – Moradores em domicílios particulares permanentes e rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo) e média de moradores nos domicílios

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo-s.m.)	Moradores em domicílios particulares permanentes	%	Média de moradores em domicílios particulares permanentes
Até 1/8 s.m.	10.232.325	5,4	4,9
Mais de 1/8 a 1/4 s.m.	18.351.811	9,7	4,7
Mais de 1/4 a 1/2 s.m.	38.551.353	20,4	3,9
Mais de 1/2 a 1 s.m.	52.657.183	27,8	3,2
Mais de 1 a 2 s.m.	36.912.697	19,5	2,9
Mais de 2 a 3 s.m.	11.033.158	5,8	2,7
Mais de 3 a 5 s.m.	8.001.625	4,2	2,6
Mais de 5 a 10 s.m.	4.999.887	2,6	2,4
Mais de 10 s.m.	1.837.032	1,0	2,1
Sem Rendimentos	6.824.313	3,6	2,8
Total	189.401.384	100	3,3

Fonte: IBGE: Censo Demográfico (2010).

Verifica-se que 67.135.489 (35,5%) dos habitantes vivem em famílias que são consideradas como extremamente pobres, pobres ou vulneráveis pelo IPEA (IPEA, 2012) e são exatamente aquelas famílias que possuem os maiores números de moradores por domicílio.

Se considerarmos que só conseguem estudar em uma instituição de educação superior, pública ou privada, aquelas pessoas que residem em domicílios com renda *per capita* a partir de dois salários mínimos, teríamos um total de 25.871.702 pessoas, ou 17,2% da população brasileira, residentes em

famílias que poderiam ter pessoas matriculadas em cursos de graduação nas IES brasileiras. A quantidade de pessoas que reside nessas famílias com idade de até 29 anos, está mostrado na Tabela 15.

Tabela 15 — Número de pessoas residentes nos domicílios que podem pagar os estudos, com recursos familiares, com idade até 29 anos

Idade	Número de pessoas
Até 10 anos	2.152.470
11 a 14 anos	882.894
15 a 17 anos	745.711
18 e 19 anos	604.007
20 a 24 anos	2.091.885
25 a 29 anos	2.725.817

Fonte: IBGE: Censo Demográfico (2010).

Com idade entre 18 e 29 anos – idades adequadas para as pessoas frequentarem uma IES pública ou privada na graduação e na pós-graduação *stricto sensu* – teríamos um total de 5.421.709 pessoas que vivem em famílias que poderiam pagar os estudos na IES. Entretanto, como já vimos, está matriculado um total de 6.447.490 pessoas nos cursos de graduação – presencial e a distância – mestrado e doutorado. Haveria, portanto, uma saturação na população brasileira para a entrada de mais pessoas na educação superior, tanto pública quanto privada.

O desafio de elevar o quantitativo de jovens matriculados na educação superior está, portanto, associado a que sejam dadas condições para a permanência das pessoas nos cursos de graduação e ainda, alterar o perfil econômico da população, diminuindo as desigualdades existentes e elevando os rendimentos *per capita* das famílias.

6 Considerações finais

A educação superior brasileira é financiada por recursos públicos e recursos privados e, em 2005-2006-2007, as famílias contribuíram mais que os fundos públicos para a formação das pessoas nesse nível educacional. As análises realizadas neste estudo nos levam a concluir que, até 2023, com os parâmetros de expansão contidos no novo PNE (2013-2023?), essa situação não será alterada substancialmente, sendo que as famílias e o fundo público dividirão ao meio a responsabilidade pelo financiamento das IES brasileiras, públicas e privadas.

A ambiciosa meta de se atingir em 2023 uma taxa bruta de 50% e uma taxa líquida de 33% na educação superior, o que significaria elevar o quantitativo de matriculados de 6,5 milhões para 12,0 milhões, encontra uma barreira que só será transposta se houver um crescimento econômico contínuo do País na década do novo PNE com uma diminuição da desigualdade social, o que permitiria que mais famílias possam ser integradas àquelas que podem manter seus filhos com idade entre 18 e 29 anos frequentando um curso de graduação ou uma pós-graduação *stricto sensu*.

Atingir as duas metas que envolvem as taxas bruta e líquida exigirá ações complexas que não se restringem apenas ao nível superior como, por exemplo, a de oferecer condições para que os estudantes da expansão consigam permanecer nas IES até a conclusão de seus cursos – considerando que entrarão jovens oriundos de camadas sociais de menores rendas per capita –, há que se atuar intensamente no nível médio, uma vez que a taxa líquida nesse nível educacional ainda é baixa, o número de concluintes é pequeno e o número de matriculados apresenta uma queda de 2003 a 2010: eram 9.072.942 em 2003 e 8.357.675 em 2010. (INEP, 2011).

A taxa líquida em 2003 era de 42,2% e, em 2008, era um pouco maior, de 50,8%, o que significa a existência de um elevado contingente de estudantes com idade a partir dos 18 anos de idade (KUENZER, 2012).

O quantitativo de concluintes do ensino médio é muito baixo e em queda; foram 1.884.874 em 2003 e, em 2010, foram 1.793.167. Em 2003 (INEP, 2010), houve a oferta de um total de 2.002.733 vagas na ES – um pouco maior que os concluintes do ensino médio, 1.884.874 – e a oferta, em 2010, de 3.120.192 vagas na ES, frente aos 1.793.167 concluintes do ensino médio (INEP, 2011). É preciso, portanto, reverter essa tendência e elevar o número de jovens habilitados a frequentarem a ES.

Portanto, o caminho para ampliação da ES no Brasil é complexo e os desafios para que esse nível educacional atinja patamares elevados de acesso, com permanência dos estudantes até a conclusão de seus cursos, não se restringe a ações pontuais e restritivas aos jovens com idade entre 18 e 24 anos, mas abrangem faixas etárias anteriores e exige mudanças significativas na estrutura socioeconômica da população brasileira no contexto do mundo capitalista (HARVEY, 2010).

Referências

AMARAL, N. C. **Financiamento da Educação Superior: Estado x mercado**. São Paulo: Cortez; Piracicaba-SP: UNIMEP, 2003.

_____. O Novo PNE e o Financiamento da Educação no Brasil: os recursos como um percentual do PIB. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, 3., 2011, Campinas. Anais... Campinas: CEDES, 2011.

AMARAL, N. C.; PINTO, J. M. de R. O Financiamento das IES Brasileiras em 2005: recursos públicos, privados e custo dos alunos. **Série -Estudos – Periódico do Mestrado em Educação da UCDB**, Dossiê: Política de Educação Superior no Brasil Pós-LDB/1996, Campo Grande, n. 30, p. 51-70, jul./dez. 2010.

BERCHEM, T. A Missão das Universidades na Formação e no Desenvolvimento Cultural: a diversidade dentro da universalidade. In: **A Missão da Universidade Hoje**. Rio de Janeiro: UERJ, 1990. (Cadernos Plurais, 5; Série Universidade, 1).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 19 jul. 2007.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172/2001 (PNE). Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 25 jun. 2013.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 8.035**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_detalhe.asp?id=490116>. Acesso em: 2 fev. 2011.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal – dezembro de 2009**. Brasília: STN, 2009. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/downloads/lei_responsabilidade/RRdez2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2010.
- CONCEIÇÃO, P. et al. **Novas Idéias para a Universidade**. Lisboa: IST Press, 1998.
- GEOCAPES 2010. **Dados Estatísticos CAPES**. Disponível em: <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapesds/#>>. Acesso em: 25 jun. 2013.
- GOMES, A. M.; MORAES, K. N. Educação Superior no Brasil Contemporâneo: transição para um sistema de massa. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33 n. 118, p.171-190, jan./mar. 2012.
- HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico de 2010**. Brasília: IBGE, 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 13 jul. 2012.
- _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD 1995-2009**. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2012.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Comunicados do Ipea Nº. 124**. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <http://www.ipe.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12630>. Acesso em: 10 jan. 2012.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sinopse Estatística da Educação Superior 2010**. Brasília: INEP, 2011. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2011.
- _____. **Censo Escolar - 2003**. Brasília: INEP, 2004. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 10 out. 2010.
- _____. **Censo Escolar - 2010**. Brasília: INEP, 2011. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 10 out. 2011.
- KUENZER, A. Z. Ensino Médio: dilemas e perspectivas. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL, 2012, Brasília. **Anais...** Brasília: [s.n.], 2012.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Banco de Dados do Institute for Statistics – Data Centre**. Disponível em: <<http://stats.uis.unesco.org/unesco/TableViewer/document.aspx?>>. Acesso em: 14 fev. 2010.
- ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Education at a Glance – 2011**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/document>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

Recebido em 27/06/2013 | Aprovado em 09/09/2013

Editor

Juca Gil - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Comitê Editorial

Andréa Barbosa Gouveia - Universidade Federal do Paraná, Brasil

Ângelo Ricardo de Souza - Universidade Federal do Paraná, Brasil

Rubens Barbosa de Camargo – Universidade de São Paulo, Brasil

Conselho Editorial

Alejandro Morduchowicz
Universidad Pedagógica, Provincia de Buenos Aires, Argentina

Fernanda Saforcada
Universidade de Buenos Aires, Argentina

Jacques Velloso
Universidade de Brasília, Brasil

João Monlevade
Senado Federal, Brasil

Jorge Abrahão de Castro
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / IPEA, Brasil

José Marcelino de Rezende Pinto
Universidade de São Paulo, Brasil

Lisete Regina Gomes Arelaro
Universidade de São Paulo, Brasil

Luis Carlos Sales
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Luiz de Sousa Junior
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Luiz Fernandes Dourado
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Magna França
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Maria Beatriz Luce
Universidade Federal do Pampa, Brasil
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Marcos Edgar Bassi
Universidade Federal do Paraná, Brasil

Maria Dilnéia Espíndola Fernandes
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Nalú Farenzena
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Nelson Cardoso do Amaral
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Nicholas Davies
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Rosana Evangelista Cruz
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Rosana Gemaque
Universidade Federal do Pará, Brasil

Robert E. Verhine
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Romualdo Portela de Oliveira
Universidade de São Paulo, Brasil

Theresa Adrião
Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Tristan McCowan
University of London, Reino Unido

Vera Jacob
Universidade Federal do Pará, Brasil

Vera Peroni
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Vitor Henrique Paro
Universidade de São Paulo, Brasil

Equipe editorial

Projeto gráfico e diagramação: Tiago Tavares

Revisão de português e normalização: Ana Tiele Antunes

Revisão de inglês: Ana Paula Ferreira

Fineduca – Revista de Financiamento da Educação

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Faculdade de Educação

Av. Paulo Gama, s/n | sala 1004 | CEP: 90046-900 | Porto Alegre / RS

Telefone/Fax: (55) 51 3308-3103 | e-mail: revista.fineduca@gmail.com | site: <http://seer.ufrgs.br/fineduca>